



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS CONTRA GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS

NÍVEL: FUNDAMENTAL

CARGO: Agente de Portaria

QUESTÃO: 05

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra "a".

O emprego de perguntas diretas foi o recurso utilizado pelo autor, de modo mais enfático, para chamar diretamente a atenção do leitor para suas reflexões.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 07

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra "d".

O enunciado é claro ao solicitar o que a **combinação de tempos e de modos verbais sugere ao leitor** que o autor, no parágrafo 4º. A **combinação de tempos e de modos verbais sugere ao leitor** a elaboração de uma hipótese.

FONTE: CUNHA, Celso. CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 7ª ed. reimp. Rio de Janeiro: Lexicon, 2017[2016].

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 08

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra "a".

"Senhora!" O ponto de exclamação foi empregado para simbolizar, um chamamento mais alto, vindo do cobrador.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 09

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra "d".

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 10

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e o conhecimento exigido para a resolução da questão é o de: Emprego de letras, uma vez que, "a crase indica a contração de duas vogais idênticas, mais precisamente, a fusão da preposição "a" com o artigo feminino "a" e com o "a" do início de pronomes. Sempre que houver a fusão desses elementos, o fenômeno será indicado através da presença do acento grave, também chamado de acento indicador de crase." <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/portugues/o-que-e-crase.htm>



Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 12

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “a”.

“Porquê (junto e com acento) é usado para indicar o motivo, a causa ou a razão de algo.

Aparece quase sempre junto de um artigo definido (o, os) ou indefinido (um, uns), podendo também aparecer junto de um pronome ou numeral.”

FONTE: CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Editora Nacional.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 13

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “b”.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 15

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “a”.

pá e só – monossílabas (acentuam-se os vocábulos monossílabostônicos terminados em a/as, e/es, o/os.)

sofá e vintém - oxítonas (as palavras oxítonas (aquelas cuja sílaba tônica é a última) que terminam em a/as, e/es, o/os, em/ens são acentuadas.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 16

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “c” I e II estão corretas.

RESOLUÇÃO:

$$I- \frac{3}{8} + \frac{1}{4} \rightarrow \frac{3+2}{8} \rightarrow \frac{5}{8}$$

$$II- \frac{2}{7} \div \frac{5}{3} \rightarrow \frac{2}{7} \times \frac{3}{5} \rightarrow \frac{6}{35}$$

$$III- \frac{4}{3} \times \frac{2}{3} = \frac{8}{9}$$

$$IV- \frac{7}{9} - \frac{3}{6} \rightarrow \frac{7}{9} - \frac{1}{2} \rightarrow \frac{14-9}{18} \rightarrow \frac{5}{18}$$

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 21

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão devido a erro em na formatação da indicação das alternativas. Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 23

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “c”.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



QUESTÃO: 25

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “a”.

A prevenção de acidentes, está relacionada aos tipos de riscos.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 28

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “a”. O conhecimento exigido para resolução da questão é de: Procedimentos de Comunicação.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 30

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “d”.

“O Botão de pânico é conectado ao sistema da central de segurança, e quando acionado emite automaticamente um sinal silencioso para a central de monitoramento. Em situações de risco, esse dispositivo evita chamar a atenção dos marginais e protege os usuários. O uso de botão de pânico facilita o disparo de alarmes em caso de emergência. Para aumentar a sua eficiência, o planejamento do sistema deve ser feito com cautela e atenção. É preciso que os dispositivos sejam colocados em pontos acessíveis e discretos.”

Fonte: <https://gestaodesegurancaprivada.com.br/sistemas-eletronicos-de-seguranca-o-que-e-quais-sao-os-tipos/#:~:text=Sistemas%20Elet%C3%B4nicos%20de%20Seguran%C3%A7a%2C%20tamb%C3%A9m,%2C%20valores%2C%20%C3%A1reas%2C%20estabelecimentos%20e>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 31

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “a”.

“Os crimes relacionados ao tráfico de drogas previstos na Lei Federal nº 11.343/2006, a “Lei de Drogas”, referem-se à comercialização de substâncias proibidas e englobam desde sua produção, transporte, distribuição e venda, devem ser denunciadas a polícia civil.”

Fonte: **FONTE:** <https://www.mg.gov.br/servico/denunciar-crime-de-trafico-de-drogas>
<https://www.policiacivil.pr.gov.br/DENARC>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 33

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “c”.

“5.1 Dissuadir - O controle de acesso deve ser visível e capaz de criar de um ambiente pouco atraente para os criminosos. Ele deve ser capaz de dissuadir o invasor potencial, ou seja, de criar um efeito capaz de desmotivar o invasor de sua intensão. Nesse sentido, tudo o que aumenta a probabilidade de que as ações de um invasor sejam percebidas,



observadas e relatadas a segurança da organização ou a a polícia se torna um fator gerador de desmotivação ao a tentativa de invasão.”

FONTE: <https://gestaodesegurancaprivada.com.br/sistema-controle-de-acesso-definicoes-como-funciona/>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 36

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “d”.

O conhecimento exigido para resolução da questão, consta do conteúdo programático.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 39

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “a”.

Materiais elétricos energizados: São os incêndios em equipamentos elétricos energizados. Ex.: Instalação elétrica, eletrodomésticos, motores elétricos, etc. **Os agentes extintores adequados são o CO ou o PQS. O método de extinção é o abafamento.** O grande problema desta classe é identificar se há energia ou não. Após o corte de energia, torna-se classe “A”, porém alguns equipamentos ainda se mantêm energizados durante algum tempo, após terem sido desligados.

FONTE: https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/manual-do-vigilante/manual-do-vigilante/manual_vigilante.zip/view

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Agente Operacional de Serviços

QUESTÃO: 10

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e o conhecimento exigido para a resolução da questão é o de: Emprego de letras, uma vez que, “a crase indica a contração de duas vogais idênticas, mais precisamente, a fusão da preposição “a” com o artigo feminino “a” e com o “a” do início de pronomes. Sempre que houver a fusão desses elementos, o fenômeno será indicado através da presença do acento grave, também chamado de acento indicador de crase.” <https://brasilescola.uol.com.br/o-que-e/portugues/o-que-e-crase.htm>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 12

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “a”.

“Porquê (junto e com acento) é usado para indicar o motivo, a causa ou a razão de algo.

Aparece quase sempre junto de um artigo definido (o, os) ou indefinido (um, uns), podendo também aparecer junto de um pronome ou numeral.”

FONTE: CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Editora Nacional.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



QUESTÃO: 13

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “b”.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 15

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “a”.

pá e só – monossílabas (acentuam-se os vocábulos monossílabostônicos terminados em a/as, e/es, o/os.)

sofá e vintém - oxítonas (as palavras oxítonas (aquelas cuja sílaba tônica é a última) que terminam em a/as, e/es, o/os, em/ens são acentuadas.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 23

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “a”.

“SEMANALMENTE: - Área sob as bancadas - Estrados - Interruptores, tomadas - Paredes, portas e janelas - Prateleiras e armários”

FONTE:

http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/5550509/4146007/05_Higienizacaodeutensiliosequipamentoseareafisica.pdf

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 26

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão, devido a questão possuir duas alternativas que atende ao enunciado.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 27

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “a”.

Conteúdo programático: Procedimentos básicos para a realização de serviços de: copa e cozinha, banheiro, lavanderia, pátio, jardinagem, coleta seletiva de lixo e acondicionamento de resíduos.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



CARGO: Motorista

QUESTÃO: 08

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “a”.

“Senhora!” O ponto de exclamação foi empregado para simbolizar, um chamamento mais alto, vindo do cobrador.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 12

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “a”.

“Porquê (junto e com acento) é usado para indicar o motivo, a causa ou a razão de algo.

Aparece quase sempre junto de um artigo definido (o, os) ou indefinido (um, uns), podendo também aparecer junto de um pronome ou numeral.”

FONTE: CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Editora Nacional.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 13

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “b”.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 15

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “a”.

pá e só – monossílabas (acentuam-se os vocábulos monossílabostônicos terminados em a/as, e/es, o/os.)

sofá e vintém - oxítonas (as palavras oxítonas (aquelas cuja sílaba tônica é a última) que terminam em a/as, e/es, o/os, em/ens são acentuadas.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 16

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “c” I e II estão corretas.

RESOLUÇÃO:

$$I - \frac{3}{8} + \frac{1}{4} \rightarrow \frac{3+2}{8} \rightarrow \frac{5}{8}$$

$$II - \frac{2}{7} \div \frac{5}{3} \rightarrow \frac{2}{7} \times \frac{3}{5} \rightarrow \frac{6}{35}$$

$$III - \frac{4}{3} \times \frac{2}{3} = \frac{8}{9}$$

$$IV - \frac{7}{9} - \frac{3}{6} \rightarrow \frac{7}{9} - \frac{1}{2} \rightarrow \frac{14-9}{18} \rightarrow \frac{5}{18}$$

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



QUESTÃO: 27

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão estar correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra “c” I e II estão corretas.

Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 89. A sinalização terá a seguinte ordem de prevalência:

I - as ordens do agente de trânsito sobre as normas de circulação e outros sinais;

II - as indicações do semáforo sobre os demais sinais;

III - as indicações dos sinais sobre as demais normas de trânsito.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 35

RECURSO: DEFERIDO (TROCADO O GABARITO PARA LETRA “D”)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por alterar o gabarito oficial, devido a resposta CORRETA está contida na letra D.

Fonte: https://www.virapagina.com.br/abraciclo_manual

<https://www.passeidireto.com/arquivo/109003621/primeiros-socorros> Página 14

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 39

RECURSO: DEFERIDO (TROCADO O GABARITO PARA LETRA “D”)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por alterar o gabarito oficial, devido a resposta CORRETA está contida na letra D.

Fonte: <https://www.totalplacas.com.br/placa-de-transito-regulamentacao-r-8a-proibido-mudar-de-faixa-para-direita#:~:text=A%20Placa%20de%20Regulamenta%C3%A7%C3%A3o%20R,pista%20da%20esquerda%20para%20direita>

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

NÍVEL: MÉDIO COMPLETO

CARGO: Agente Administrativo

QUESTÃO: 17

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a seguinte explicação:

“As impressoras podem ser classificadas, basicamente, em 6 tipos: impressora de impacto (ex: impressoras matriciais), impressora de jato de tinta (a mais comum), impressora a laser (comum em empresas e de funcionamento semelhante as máquinas de xérox), impressora térmica (ex: impressora de cupons fiscais e extratos bancários), impressora solvente (utilizada na impressão de banners), e plotter (especializada em desenho vetorial para programas de engenharia e arquitetura).”

[https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-ghQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtFp59ObGGkB5ReFuKSlgH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-ghQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtFp59ObGGkB5ReFuKSlgH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXld8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVI9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfyI-)

[wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXld8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVI9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfyI-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-ghQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtFp59ObGGkB5ReFuKSlgH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXld8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVI9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfyI-)

[mjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfyI-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-ghQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtFp59ObGGkB5ReFuKSlgH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXld8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVI9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfyI-)



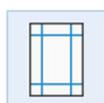
[cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w &Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ](https://ptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w &Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ)

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 20

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a possível diferenciação entre os modelos.



Normal

Sup.:
Esq.:



Estreita

Sup.:
Esq.:



Moderada

Sup.:
Esq.:



Larga

Sup.:
Esq.:



Espelhada

Sup.:
Int.:

QUESTÃO: 31

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a publicação da Universidade Federal de Santa Catarina, link abaixo, apresentar a seguinte classificação dos equipamentos que auxiliam no momento da movimentação dos materiais:

- Paletes ou estrados – tablados de madeira projetados e construídos para facilitar o acondicionamento e a movimentação de materiais mediante o emprego de empilhadeiras e carrinhos hidráulicos.
- Contêineres – caixas de metal com portas que servem para o acondicionamento de volumes diversos. Podem ser de 20' ou 40', mas padronizados, podendo ser transportados sobre a carroceria ou diretamente encaixados no chassi do caminhão.
- Gaiola – armação de metal, com altura de 1m e fechada nos quatro lados com tela, semelhante a uma caixa. Serve para transporte de volumes pequenos.
- Caçamba – serve para transportar peças pequenas e a granel, semelhante à gaiola.
- Carrinho hidráulico – serve para transportar cargas sobre paletes até 2.000 kg.
- Carrinho de mão simples – transporta fardos, caixas e volume de até 300kg.
- Carro plataforma – transporta volumes de até 800 kg.
- Empilhadeira – veículo motorizado para transportar e empilhar volumes em geral.

Fonte: http://arquivos.eadadm.ufsc.br/EaDADM/UAB_2011_1/Modulo_6/Adm_Materiais/material_didatico/Apostila%20-%20ADM%20Materiais%20UAB%20ed%20Final%20Grafica.pdf

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



QUESTÃO: 35

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao alegado pelo candidato não interferir na escolha da alternativa correta, que é a alternativa "C". As demais alternativas continuam sendo incorretas, conforme texto abaixo:

Fatores e premissas para um processo de Planejamento Estratégico:

Continuidade: Diferente de um projeto, o Planejamento Estratégico é cíclico e não possui fim definido, de modo que, durante o processo, são criados mecanismos para revisão, ajuste e continuidade.

Dinamismo: O Planejamento Estratégico é essencialmente dinâmico, pois traduz um conjunto de atividades, processos e procedimentos que se sucedem ao longo do tempo. Além disso, baseia-se em informações mutáveis como, por exemplo, as condições Ambientais, dessa forma, sendo atualizado periodicamente.

Coletivismo: O Planejamento Estratégico exige ampla participação da comunidade, pois é importante que todos os setores estejam representados, a fim de construir um consenso. O planejamento não deve ser construído somente pela cúpula.

Coletivismo: O Planejamento Estratégico exige ampla participação da comunidade, pois é importante que todos os setores estejam representados, a fim de construir um consenso. O planejamento não deve ser construído somente pela cúpula.

Médio e Longo Prazo: O Planejamento Estratégico é orientado para o futuro, pois as decisões tomadas visam a sustentabilidade e perpetuação da organização.

Fonte:

http://ww2.proplan.ufrpe.br/sites/ww2.proplan.ufrpe.br/files/GUIA_PR%C3%81TICO_DE_PLANEJAMENTO_ESTRAT%C3%89GICO_NA_UFRPE_2020.pdf

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 36

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a consideração de que para Maslow, existe uma hierarquia de necessidades humanas que orienta o comportamento das pessoas, cujos reflexos podem ser verificados inclusive no ambiente de trabalho. O autor sustenta que esse comportamento motivacional pode ser explicado pelas necessidades humanas e pelo impulso natural com vistas a satisfazê-las. Conforme a proposição inicial de Maslow, as necessidades dos indivíduos **obedecem a uma hierarquia**, ou seja, a uma escala de valores a serem alcançados segundo uma ordem de prioridades. Essa hierarquia formulada pelo autor é composta dos seguintes estágios de necessidades: fisiológicas, de segurança, sociais, de status e, por fim, no estágio mais elevado, de autorrealização.

No sentido de hierarquia de valores, a 1ª posição, refere-se às necessidades fisiológicas, e por último, na 5ª posição, a necessidade de autorrealização.

Fonte:

<https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/145399/1/PNAP%20-%20GP%20-%20Comportamento%20Organizacional.pdf>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 39

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido aos arquivos permanentes também serem denominados como históricos, conforme abaixo:

Os arquivos podem ser classificados quanto ao ciclo vital dos documentos, à entidade mantenedora, à produção documental, à guarda e conservação dos acervos, ao franqueamento e acessibilidade às informações, aos tipos de arquivamento e às formas de buscas de documentos.

Quanto ao Ciclo Vital

- Primeira Idade, Corrente ou de Movimento.



- Segunda Idade, Intermediário ou Pré-Arquivo.
- Terceira Idade, Permanente ou Histórico.

Fonte:

<http://www.melhoriacontinua.com.br/index.php/publicacoes/35-publicacoes/60-classificacao-geral-dos-arquivos.html>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Agente de Trânsito

QUESTÃO: 17

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a seguinte explicação:

“As impressoras podem ser classificadas, basicamente, em 6 tipos: impressora de impacto (ex: impressoras matriciais), impressora de jato de tinta (a mais comum), impressora a laser (comum em empresas e de funcionamento semelhante as máquinas de xérox), impressora térmica (ex: impressora de cupons fiscais e extratos bancários), impressora solvente (utilizada na impressão de banners), e plotter (especializada em desenho vetorial para programas de engenharia e arquitetura).”

https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtfp59ObGGkB5ReFuKSlgH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ

complete.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-

qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtfp59ObGGkB5ReFuKSlgH8

IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-

wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-

cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6

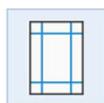
W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 20

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a possível diferenciação entre os modelos.



Normal

Sup.:

Esq.:



Estreita

Sup.:

Esq.:



Moderada

Sup.:

Esq.:



Larga

Sup.:

Esq.:



Espelhada

Sup.:

Int.:



QUESTÃO: 40

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a publicação do Governo do Estado do Ceará, link abaixo, considerar as seguintes regras que são barreiras e facilidades para a comunicação:

Consideram-se barreiras de comunicação: • Dificuldade de se expressar; • Desatenção de quem ouve devido ao pouco interesse pela mensagem, ou preconceitos; • Hábito de interromper o interlocutor, falando ao mesmo tempo em que ele • Falar sem dar oportunidade aos outros, o desejo de querer dominar a conversa e ser dono do assunto, o “sabe-tudo”; • Falta de sequencia logica na conversa; • O hábito de sempre querer fazer graça; • A mania da contradição; • Excesso de intermediários (quem conta um conto, aumenta um ponto); • Preocupação: • Dificuldade de ouvir

Regras para facilitar a comunicação 1. Escute atenta e ativamente o outro a) Mantenha contato visual sem exagerar; b) Não pense no que vai responder enquanto o outro fala; c) Mantenha uma atitude atenta e calma; d) Procure fazer com que sua comunicação tanto verbal como não verbal, assegure ao outro que você está atento; e) Tolere, sem ansiedades, o silencio do interlocutor; f) Se o silencio se tornar embaraçoso para o ouvinte, procure reformular o ultimo questionamento que você disse, para que ele possa retomar o “fio da meada”; g) Depois de fazer uma pergunta, é importante silenciar. Se o outro não responder de imediato, evite o impulso de preencher o silencio com seus comentários. Dêhe oportunidade de pensar sua resposta; h) Nunca interrompa para retificar o que o outro está dizendo, mesmo que você não concorde com que o está sendo dito; i) Não contradiga o que o outro está dizendo por considerar conhecido, desconhecido ou trivial.

Sendo assim, manter o contato visual facilita a comunicação, desde que seja sem exageros, não seja intensamente, como dito na alternativa “A”.

Fonte:

https://www.seduc.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/37/2011/10/secretaria_escolar_relacoes_interpessoais.pdf

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Agente de Vigilância Sanitária

QUESTÃO: 17

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a seguinte explicação:

“As impressoras podem ser classificadas, basicamente, em 6 tipos: impressora de impacto (ex: impressoras matriciais), impressora de jato de tinta (a mais comum), impressora a laser (comum em empresas e de funcionamento semelhante as máquinas de xérox), impressora térmica (ex: impressora de cupons fiscais e extratos bancários), impressora solvente (utilizada na impressão de banners), e plotter (especializada em desenho vetorial para programas de engenharia e arquitetura).”

<https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di->

[qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtfp59ObGGkB5ReFuKSIgH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-)

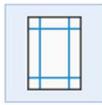
Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



QUESTÃO: 20

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a possível diferenciação entre os modelos.



Normal

Sup.:

Esq.:



Estreita

Sup.:

Esq.:



Moderada

Sup.:

Esq.:



Larga

Sup.:

Esq.:



Espelhada

Sup.:

Int.:

QUESTÃO: 30

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao fato de que as ações desenvolvidas pela vigilância sanitária, de acordo com a competência das esferas envolvidas, são: normatização, registro, cadastramento, licenciamento, autorização de funcionamento, fiscalização, monitoramento de produtos e serviços, monitoramento do mercado, monitoramento da publicidade, investigação de surtos e agravos, orientação e educação, e atendimento a denúncias. Destes, a que tem como objetivo, verificar o cumprimento das normas e regulamentos técnicos, inclusive quanto aos aspectos relacionados à estrutura e ao processo de trabalho, é o Licenciamento, conforme publicação da Universidade Federal do Ceará, link abaixo:

Fonte:

<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/6494/1/M%C3%B3dulo%201%20%E2%80%93%20A%20Vigil%C3%A2ncia%20Sanit%C3%A1ria%20no%20SUS.pdf>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 33

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao fato de que, o anexo II da LEI Nº 9.782, DE 26 DE JANEIRO DE 1999, estabelece, para revalidação ou renovação de registro de cosméticos, o prazo de 05 anos.

Prazo de renovação e validade do registro são coisas distintas, e sobre este, a RESOLUÇÃO - RDC Nº 312, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019, estabelece o prazo de validade de registro de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, de 10 anos.

Fonte:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9782.htm

<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-rdc-n-312-de-10-de-outubro-de-2019-222053954>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



QUESTÃO: 35

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão, devido ao artigo 29 do DECRETO No 3.029, DE 16 DE ABRIL DE 1999, considerar as alternativas “A” e “E” corretas, ou seja, os princípios da razoabilidade e economia processual.

Art. 29. A atividade da Agência será juridicamente condicionada pelos princípios da legalidade, celeridade, finalidade, razoabilidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade, moralidade e economia processual.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3029.htm

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 40

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao a alternativa “B” está em acordo com o artigo 41 da Lei Nº 6.360, de 23 de setembro de 1976:

Art. 41 - Registrar-se-ão como raticidas as preparações cujas fórmulas de composição incluam substâncias ativas, isoladas ou em associação, em concentrações diversas e sob determinadas formas e tipos de apresentação.

Parágrafo único. As associações de substâncias raticidas da mesma classe deverão ser reduzidas proporcionalmente às concentrações de seus princípios ativos.

A alternativa “D” está incorreta, porque a afirmação está colocando como exceção os inseticidas naturais, o que contraria o artigo 35, inciso II, da referida Lei:

Somente serão registrados os inseticidas em cuja composição a substância inseticida e a sinérgica, naturais ou sintéticas, observem os índices de concentração adequados, estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Fonte: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6360.htm

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Agente de Sala de Aula

QUESTÃO: 11

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão, uma vez que é possível interpretá-la de duas formas. A polissemia, isto é, vários sentidos para uma palavra ou expressão, pode ser percebida no trecho “Todo caixa é rápido”, que pode se referir tanto ao caixa específico, geralmente utilizado nos supermercados por quem compra poucos itens, quanto para a rapidez com que os clientes são atendidos no atual período de crise financeira, pois, como poucos itens são comprados, as filas “andam” mais rápido. Entretanto, percebe-se, também, de forma implícita, uma crítica por meio da ironia, já que, no gênero textual charge, é comum a “denúncia” a questões sociais e políticas.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 17

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a seguinte explicação:

“As impressoras podem ser classificadas, basicamente, em 6 tipos: impressora de impacto (ex: impressoras matriciais), impressora de jato de tinta (a mais comum), impressora a laser (comum em empresas e de funcionamento semelhante as máquinas de xérox), impressora térmica (ex: impressora de cupons fiscais e extratos bancários), impressora solvente (utilizada na impressão de banners), e plotter (especializada em desenho vetorial para programas de engenharia e arquitetura).”

<https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di->

[qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtfp59ObGGkB5ReFuKSIGH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-)

[wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-)



cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6
W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Fiscal de Tributos

QUESTÃO: 01

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que o texto em questão é um artigo de opinião, o qual, por meio de argumentos, busca convencer o leitor a aderir a um determinado ponto de vista; no caso, ao longo de sua argumentação, o autor mostra que, apesar de todos os avanços adquiridos por meio da ciência, ainda não conseguimos alcançar uma sociedade igualitária, ou seja, justa para todos. A “chave” para que isso aconteça está no aperfeiçoamento das instituições públicas e privadas, na promoção de uma “cultura cada vez mais democrática, inclusiva e humanista ...”.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 05

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso foi preliminarmente indeferido, pois não houve, por parte do(a) participante, um argumento a ser rebatido pela Banca.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 11

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

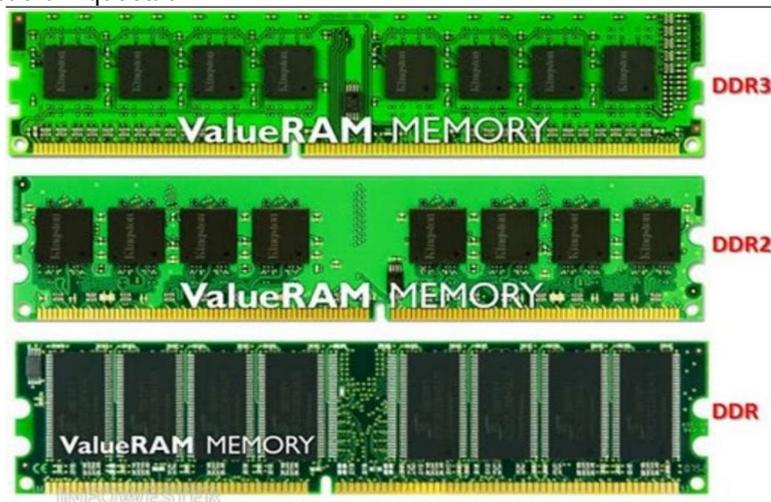
JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão, uma vez que é possível interpretá-la de duas formas. A polissemia, isto é, vários sentidos para uma palavra ou expressão, pode ser percebida no trecho “Todo caixa é rápido”, que pode se referir tanto ao caixa específico, geralmente utilizado nos supermercados por quem compra poucos itens, quanto para a rapidez com que os clientes são atendidos no atual período de crise financeira, pois, como poucos itens são comprados, as filas “andam” mais rápido. Entretanto, percebe-se, também, de forma implícita, uma crítica por meio da ironia, já que, no gênero textual charge, é comum a “denúncia” a questões sociais e políticas.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 16

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, pois é possível diferenciar as placas em questão.





<https://blog.ufba.br/tabuleirodigital/files/2014/01/Aula-Memoria.pdf>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 17

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a seguinte explicação:

“As impressoras podem ser classificadas, basicamente, em 6 tipos: impressora de impacto (ex: impressoras matriciais), impressora de jato de tinta (a mais comum), impressora a laser (comum em empresas e de funcionamento semelhante as máquinas de xérox), impressora térmica (ex: impressora de cupons fiscais e extratos bancários), impressora solvente (utilizada na impressão de banners), e plotter (especializada em desenho vetorial para programas de engenharia e arquitetura).”

https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtFp59ObGGkB5ReFuKSIGH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ

[complete.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtFp59ObGGkB5ReFuKSIGH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtFp59ObGGkB5ReFuKSIGH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ)

[qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtFp59ObGGkB5ReFuKSIGH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtFp59ObGGkB5ReFuKSIGH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ)

[wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtFp59ObGGkB5ReFuKSIGH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ)

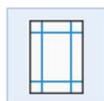
[cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtFp59ObGGkB5ReFuKSIGH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ)

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 20

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a possível diferenciação entre os modelos.



Normal

Sup.:

Esq.:



Estreita

Sup.:

Esq.:



Moderada

Sup.:

Esq.:



Larga

Sup.:

Esq.:



Espelhada

Sup.:

Int.:



QUESTÃO: 21

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão, devido ao conhecimento exigido para a resolução da questão, extrapolar o conteúdo programático disposto no Edital.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 23

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao conhecimento exigido para a resolução da questão, constar do conteúdo programático e ao fornecimento na questão de todos os dados necessários para sua resolução. "Tributos: conceito e espécies de tributo; elementos fundamentais do tributo;"

O IPI não integra a base de cálculo do ICMS no caso em questão, pois se trata de uma aquisição destinada à industrialização, conforme estabelece o §2º da Lei Complementar 87/96:

"Artigo 13 - A base de cálculo do imposto é :

(.)

2º - Não integra a base de cálculo do imposto o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produtos destinado à industrialização ou comercialização, configurar fato gerador de ambos os impostos."

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 24

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao conhecimento exigido para a resolução da questão, constar do conteúdo programático e ao fornecimento na questão de todos os dados necessários para sua resolução. "Tributos: conceito e espécies de tributo; elementos fundamentais do tributo;"

O IPI não integra a base de cálculo do ICMS no caso em questão, pois se trata de uma aquisição destinada à industrialização, conforme estabelece o §2º da Lei Complementar 87/96:

"Artigo 13 - A base de cálculo do imposto é :

(.)

2º - Não integra a base de cálculo do imposto o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produtos destinado à industrialização ou comercialização, configurar fato gerador de ambos os impostos."

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 25

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao conhecimento exigido para a resolução da questão, constar do conteúdo programático e ao fornecimento na questão de todos os dados necessários para sua resolução. "Tributos: conceito e espécies de tributo; elementos fundamentais do tributo;"

O IPI não integra a base de cálculo do ICMS e, conseqüentemente nos demais tributos, no caso em questão, pois se trata de uma aquisição destinada à industrialização, conforme estabelece o §2º da Lei Complementar 87/96:

"Artigo 13 - A base de cálculo do imposto é :

(.)



2º - Não integra a base de cálculo do imposto o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produtos destinado à industrialização ou comercialização, configurar fato gerador de ambos os impostos.”

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 26

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao conhecimento exigido para a resolução da questão, constar do conteúdo programático e ao fornecimento na questão de todos os dados necessários para sua resolução. “Tributos: conceito e espécies de tributo; elementos fundamentais do tributo;”

O IPI não integra a base de cálculo do ICMS no caso em questão, pois se trata de uma aquisição destinada à industrialização, conforme estabelece o §2º da Lei Complementar 87/96:

"Artigo 13 - A base de cálculo do imposto é:

(.)

2º - Não integra a base de cálculo do imposto o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produtos destinado à industrialização ou comercialização, configurar fato gerador de ambos os impostos.”

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 28

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao conhecimento exigido para a resolução da questão, constar do conteúdo programático.

Poderes e deveres do administrador público.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 31

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao conhecimento exigido para a resolução da questão, constar do conteúdo programático.

“Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características.”

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Cuidador

QUESTÃO: 26

RECURSO:

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao fato do gabarito ser o mesmo relatado. (Ver gabarito retificado no site

<http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br/files/2022/07/15/ad62046e96f8b71c1a8645f8532eb989.pdf>)

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Guarda Municipal

QUESTÃO: 04

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que o texto em questão é um artigo de opinião, isto é, expressa a subjetividade, o ponto de vista do autor acerca de um determinado assunto. Dessa forma, o uso da primeira pessoa do plural funciona como uma estratégia argumentativa que inclui o leitor na argumentação proposta pelo autor, fazendo com que ambos “compartilhem” as mesmas ideias. Sendo assim, a subjetividade é inerente aos artigos de opinião.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 11

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão, uma vez que é possível interpretá-la de duas formas. A polissemia, isto é, vários sentidos para uma palavra ou expressão, pode ser percebida no trecho “Todo caixa é rápido”, que pode se referir tanto ao caixa específico, geralmente utilizado nos supermercados por quem compra poucos itens, quanto para a rapidez com que os clientes são atendidos no atual período de crise financeira, pois, como poucos itens são comprados, as filas “andam” mais rápido. Entretanto, percebe-se, também, de forma implícita, uma crítica por meio da ironia, já que, no gênero textual charge, é comum a “denúncia” a questões sociais e políticas.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 12

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que o texto não verbal, o qual apresenta um cliente comprando poucos itens no supermercado, ilustra a afirmação presente no texto verbal, a qual diz que “Ninguém tem condições de comprar mais do que 15 volumes”, o que evidencia a queda do poder aquisitivo das pessoas.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 14

RECURSO: INDEFERIDO

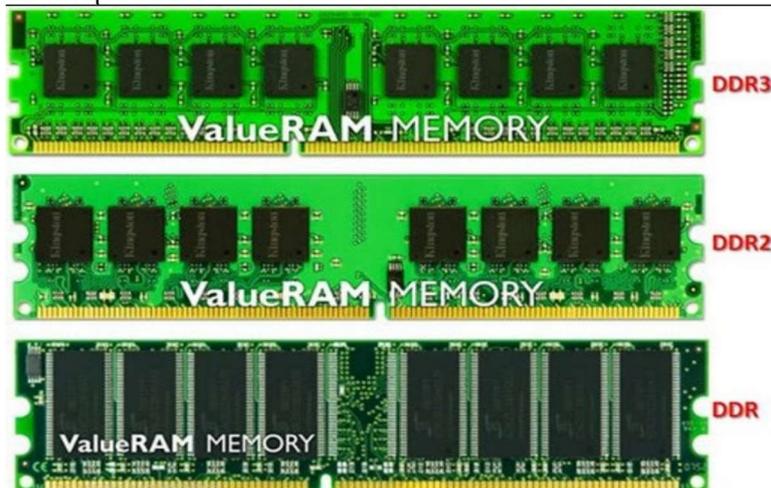
JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a função predominante no texto é a conativa da linguagem, uma vez que o foco do texto é convencer o destinatário a aderir a um ponto de vista.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 16

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, pois é possível diferenciar as placas em questão.





Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 17

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a seguinte explicação:

“As impressoras podem ser classificadas, basicamente, em 6 tipos: impressora de impacto (ex: impressoras matriciais), impressora de jato de tinta (a mais comum), impressora a laser (comum em empresas e de funcionamento semelhante as máquinas de xérox), impressora térmica (ex: impressora de cupons fiscais e extratos bancários), impressora solvente (utilizada na impressão de banners), e plotter (especializada em desenho vetorial para programas de engenharia e arquitetura).”

[https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-)

[completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-)

[qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtfp59ObGGkb5ReFuKSIgH8](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-)

[IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-)

[wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurX](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-)

[mjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-)

[cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-)

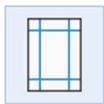
[W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-)

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 20

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a possível diferenciação entre os modelos.



Normal

Sup.:

Esq.:



Estreita

Sup.:

Esq.:



Moderada

Sup.:

Esq.:



Larga

Sup.:

Esq.:



Espelhada

Sup.:

Int.:

QUESTÃO: 21

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra D.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



QUESTÃO: 22

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra A.
Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 23

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra B.
Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 24

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra A.
Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 26

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra A.
Constituição Federal Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:
I - a soberania;
II - a cidadania;
III - a dignidade da pessoa humana;
IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;
V - o pluralismo político.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 27

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra A.
Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 28

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a questão está correta.
Art. 3º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:
I - **acordo setorial:** ato de natureza contratual firmado entre o poder público e fabricantes, importadores, distribuidores ou comerciantes, tendo em vista a implantação da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida do produto;
Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



QUESTÃO: 30

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que não foi identificado igualdade nas alternativas C e E.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 31

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra B.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 32

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra D.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 33

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra A.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 34

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra A.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 36

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra A.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 37

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra E.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 38

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra B.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



QUESTÃO: 39

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra E.

O apresentado pelo candidato não torna a alternativa E incorreta.

<https://www.buriticupu.ma.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-de-2014/324.pdf>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 40

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra A.

O apresentado pelo candidato não torna a alternativa A falsa.

<https://www.buriticupu.ma.leg.br/leis/legislacao-municipal/leis-de-2014/324.pdf>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Secretário Escolar

QUESTÃO: 11

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão, uma vez que é possível interpretá-la de duas formas. A polissemia, isto é, vários sentidos para uma palavra ou expressão, pode ser percebida no trecho “Todo caixa é rápido”, que pode se referir tanto ao caixa específico, geralmente utilizado nos supermercados por quem compra poucos itens, quanto para a rapidez com que os clientes são atendidos no atual período de crise financeira, pois, como poucos itens são comprados, as filas “andam” mais rápido. Entretanto, percebe-se, também, de forma implícita, uma crítica por meio da ironia, já que, no gênero textual charge, é comum a “denúncia” a questões sociais e políticas.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 13

RECURSO: INDEFERIDO

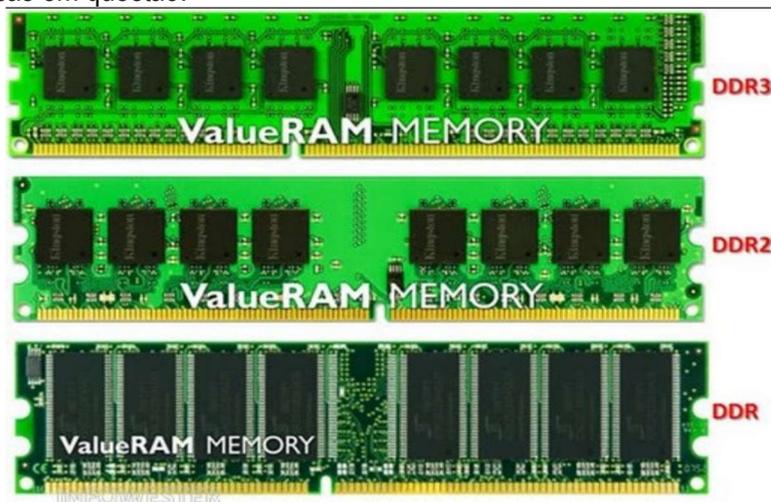
JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, pois, na frase “Agora todo caixa é rápido”, o adjetivo “rápido” funciona sintaticamente como predicativo do sujeito, já que, por meio do verbo de ligação “é”, atribui uma característica ao sujeito “todo caixa”.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 16

RECURSO:

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, pois é possível diferenciar as placas em questão.





<https://blog.ufba.br/tabuleirodigital/files/2014/01/Aula-Memoria.pdf>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 17

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a seguinte explicação:

“As impressoras podem ser classificadas, basicamente, em 6 tipos: impressora de impacto (ex: impressoras matriciais), impressora de jato de tinta (a mais comum), impressora a laser (comum em empresas e de funcionamento semelhante as máquinas de xérox), impressora térmica (ex: impressora de cupons fiscais e extratos bancários), impressora solvente (utilizada na impressão de banners), e plotter (especializada em desenho vetorial para programas de engenharia e arquitetura).”

<https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di->

[qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtfp59ObGGkB5ReFuKSIgH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-)

[wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-)

[cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-)

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 19

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão ter sido elaborada baseando-se no próprio site da Microsoft.

“Teclas de Controle. Essas teclas são usadas sozinhas ou combinadas com outras teclas para executar determinadas ações. As teclas de controle mais usadas são Ctrl, Alt, as teclas de logotipo do Windows e Esc.”

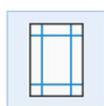
<https://support.microsoft.com/pt-br/windows/usando-o-teclado-18b2efc1-9e32-ba5a-0896-676f9fb994f>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 20

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a possível diferenciação entre os modelos.



Normal

Sup.:

Esq.:



Estreita

Sup.:

Esq.:



Moderada

Sup.:

Esq.:



Larga

Sup.:

Esq.:



Espelhada

Sup.:

Int.:



QUESTÃO: 22

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra E.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 23

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a única alternativa que contém a resposta correta é a letra E.

Fonte: "a classificação em qualquer série ou etapa, exceto a primeira do ensino fundamental, pode ser feita:

- a) por promoção, para alunos que cursaram, com aproveitamento, a série ou fase anterior, na própria escola;
- b) por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas;
- c) independentemente de escolarização anterior, mediante avaliação feita pela escola, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do candidato e permita sua inscrição na série ou etapa adequada, conforme regulamentação do respectivo sistema de ensino;

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 25

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra B.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 26

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra D.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 27

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra A.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 29

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a única alternativa que contém a resposta correta é a letra D.

Fonte: Art. 32. O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: [\(Redação dada pela Lei nº 11.274, de 2006\)](#)



I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

§ 1º É facultado aos sistemas de ensino desdobrar o ensino fundamental em ciclos.

§ 2º Os estabelecimentos que utilizam progressão regular por série podem adotar no ensino fundamental o regime de progressão continuada, sem prejuízo da avaliação do processo de ensino-aprendizagem, observadas as normas do respectivo sistema de ensino.

§ 3º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

§ 4º O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

§ 5º O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado. [\(Incluído pela Lei nº 11.525, de 2007\).](#)

§ 6º O estudo sobre os símbolos nacionais será incluído como tema transversal nos currículos do ensino fundamental.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 30

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a única alternativa que contém a resposta correta é a letra C.

- Declaração de transferência atesta que o aluno está matriculado e cursando uma série/curso/ano e não substitui a posterior apresentação do Histórico Escolar, para concluir o procedimento de matrícula na instituição de ensino de destino. Fonte:

http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/sem_pedagogica/fev_2016/anexo2_dle_3dia_sp2016.pdf

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 31

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra E.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 33

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a única alternativa que contém a resposta correta é a letra D.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



QUESTÃO: 34

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a única alternativa que contém a resposta correta é a letra B.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 35

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a única alternativa que contém a resposta correta é a letra C.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 36

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a única alternativa que contém a resposta correta é a letra D.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 37

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a única alternativa que contém a resposta correta é a letra C.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 38

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a única alternativa que contém a resposta correta é a letra B.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Técnico de Enfermagem

QUESTÃO: 11

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão, uma vez que é possível interpretá-la de duas formas. A polissemia, isto é, vários sentidos para uma palavra ou expressão, pode ser percebida no trecho "Todo caixa é rápido", que pode se referir tanto ao caixa específico, geralmente utilizado nos supermercados por quem compra poucos itens, quanto para a rapidez com que os clientes são atendidos no atual período de crise financeira, pois, como poucos itens são comprados, as filas "andam" mais rápido. Entretanto, percebe-se, também, de forma implícita, uma crítica por meio da ironia, já que, no gênero textual charge, é comum a "denúncia" a questões sociais e políticas.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 16

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão está correta e a definição da imagem, não prejudicou o entendimento da questão.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



QUESTÃO: 17

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a seguinte explicação:

“As impressoras podem ser classificadas, basicamente, em 6 tipos: impressora de impacto (ex: impressoras matriciais), impressora de jato de tinta (a mais comum), impressora a laser (comum em empresas e de funcionamento semelhante as máquinas de xérox), impressora térmica (ex: impressora de cupons fiscais e extratos bancários), impressora solvente (utilizada na impressão de banners), e plotter (especializada em desenho vetorial para programas de engenharia e arquitetura).”

https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtfp59ObGGkB5ReFuKSIGh8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMLUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Técnico de Meio Ambiente

QUESTÃO: 32

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a publicação da UNESP, link abaixo, identificar os lagos ou reservatórios de biomassa alta, como eutróficos. Os hipereutróficos, apresentam biomassa bastante alta, conforme quadro comparativo na referida publicação, página 06, e exposto abaixo:

Quadro 3.1. Caracterização trófica de lagos e reservatórios

Item	Classe de trofia				
	Ultraoligotrófico	Oligotrófico	Mesotrófico	Eutrófico	Hipereutrófico
Biomassa	Bastante baixa	Reduzida	Média	Alta	Bastante alta
Fração de algas verdes e/ou cianofíceas	Baixa	Baixa	Variável	Alta	Bastante alta
Macrófitas	Baixa ou ausente	Baixa	Variável	Alta ou baixa	Baixa
Dinâmica de produção	Bastante baixa	Baixa	Média	Alta	Alta, instável
Dinâmica de oxigênio na camada superior	Normalmente saturado	Normalmente saturado	Variável em torno da supersaturação	Frequentemente supersaturado	Bastante instável, de supersaturação à ausência
Dinâmica de oxigênio na camada inferior	Normalmente saturado	Normalmente saturado	Variável abaixo da saturação	Abaixo da saturação à completa ausência	Bastante instável, de supersaturação à ausência
Prejuízo aos usos múltiplos	Baixo	Baixo	Variável	Alto	Bastante alto

Adaptado de Vollenweider (apud Salas e Martino, 1991)

Fonte: <https://www.feis.unesp.br/Home/departamentos/fisicaequimica/relacaodedocentes973/eutrofizacao-dos-corpos-d-agua.pdf>

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



CARGO: Técnico em Radiologia

QUESTÃO: 17

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a: “As impressoras podem ser classificadas, basicamente, em 6 tipos: impressora de impacto (ex: impressoras matriciais), impressora de jato de tinta (a mais comum), impressora a laser (comum em empresas e de funcionamento semelhante as máquinas de xérox), impressora térmica (ex: impressora de cupons fiscais e extratos bancários), impressora solvente (utilizada na impressão de banners), e plotter (especializada em desenho vetorial para programas de engenharia e arquitetura).”

https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-qhQMgt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtfp59ObGGkB5ReFuKSIGH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYI-cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMIUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w__&Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO Nº 22

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a alternativa incorreta ser a mesma que o candidato questiona – alternativa c) da garantia de qualidade.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO Nº 31

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a afirmativa da referência utilizada e citada pelo requerente: Bontrager 8ª edição uma das incidências de abdome é: Supino em AP (Antero-posterior).

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO Nº 32

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a impossibilidade de posicionamento da mão em pronação sem que o cotovelo também esteja na mesma posição. A posição é caracterizada pelo posicionamento em prona e a dorsiflexão máxima do punho.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO Nº 33

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a mesma referência citada pelo recorrente especificar a técnica para a incidência antero-posterior da pelve (quadril bilateral). A referência não está direcionada para neonatologia, conforme o requerente cita no recurso.



Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO Nº 34

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão devido a aplicação do termo “três ossos cranianos” no enunciado, uma vez que o mesmo se referia às “três estruturas” que poderiam ser identificadas na incidência axial anteroposterior.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO Nº 39

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a especificação para os ossos da BASE do crânio, que não contempla o osso frontal, pois este, forma a testa (frente) e o teto da órbita.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO Nº 22

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido à falta de informações referentes ao motivo da contestação.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO Nº 35

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido à falta de informações referentes ao motivo da contestação.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho

QUESTÃO: 17

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a: “As impressoras podem ser classificadas, basicamente, em 6 tipos: impressora de impacto (ex: impressoras matriciais), impressora de jato de tinta (a mais comum), impressora a laser (comum em empresas e de funcionamento semelhante as máquinas de xérox), impressora térmica (ex: impressora de cupons fiscais e extratos bancários), impressora solvente (utilizada na impressão de banners), e plotter (especializada em desenho vetorial para programas de engenharia e arquitetura).”

[https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-ghQMqt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtfp59ObGGkB5ReFuKSlgH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYl-cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMlUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w &Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ)

[ghQMqt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtfp59ObGGkB5ReFuKSlgH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-ghQMqt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtfp59ObGGkB5ReFuKSlgH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYl-cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMlUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w &Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ)

[wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYl-](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-ghQMqt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtfp59ObGGkB5ReFuKSlgH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYl-cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMlUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w &Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ)

[cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMlUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w &Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ](https://www.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/587032/0/curso-96344-aula-00-470a-completo.pdf?Expires=1658779736&Signature=BI9Di-ghQMqt8ndldKj3FRfLN9UKUovey3kmS8u1htRTqbNFwhjmha3UdKsuiZmHQg5ZpCN64dKtfp59ObGGkB5ReFuKSlgH8IFnBb3sgxslfYZ5sAD5D-wcJZTwFkw91eWwc3dUjmSx8Ha~2Y1G5PEIXId8tsqkC2aKRf8pDgPI1DbXa1J77oAFYKh3jHVi9vWMX5VwDdsoJRurXmjNzYjLg20SWo7sh8pa1mrUwfYl-cptZ5BI~J9PcbUA~PM9y5OfSyitMlUp2DK121R~nDtt4JMKaYxiQX8xnILC9r8MTpQaWBmY9IzaWUF0f1dHxRxixPhy6W5Cn1z~7jY~5w &Key-Pair-Id=APKAIMR3QKSK2UDRJITQ)

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



NÍVEL: SUPERIOR

CARGO: Analista de Sistema

QUESTÃO: 02

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a questão está correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra D.

“O artigo de opinião é fundamentado em **impressões pessoais** do autor do texto e, por isso, são fáceis de contestar.

“A crônica é feita com uma finalidade utilitária e pré-determinada: agradar aos leitores dentro de um espaço sempre igual e com a mesma localização, criando-se assim, no transcurso dos dias ou das semanas, uma familiaridade entre o escritor e aqueles que o lêem.”

Fonte: <https://www.recantodasletras.com.br/teorialiteraria/1288536>

Diante do exposto, indeferem-se o presente recurso.

QUESTÃO: 03

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise dos presentes recursos, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a autora, textualmente, aponta que a “necessidade de pertencer é, inclusive, legítima. Somos seres sociais, afinal de contas.” Sendo assim, esta não é causa da síndrome do impostor, a qual ocorre devido a um **desajuste** entre o desejo de pertencer em contraponto às “verdadeiras pulsões” do ser humano. Por sua vez, o conteúdo abordado nas outras alternativas está presente no terceiro parágrafo (alternativas “B” e “D” e “E”) e no quinto e no nono parágrafos (alternativa “C”).

Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.

QUESTÃO: 05

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a questão está correta e a única alternativa que atende ao enunciado é a letra D.

“Somos cercados de protocolos: **a receita pronta do sucesso profissional**, o modelo perfeito de família, o padrão estético massificado, **as convenções sociais sobre o que é certo e errado**”

As vírgulas no trecho separaram termos de mesma função sintática.

“a receita pronta do sucesso profissional” e “as convenções sociais sobre o que é certo e errado” tem a mesma função sintática.

Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.

QUESTÃO: 18

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra D.

“Simplex

É o modo de transmissão em sentido único ou unidirecional, caracteriza-se em uma ligação na qual os dados circulam num só um sentido, ou seja do emissor para o receptor.

Exemplo: Rádio, TV.”

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



QUESTÃO: 21

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra A.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Assistente Social

QUESTÃO: 20

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao embasamento teórico que fundamenta o sistema de saúde no Brasil, antes da Constituição de 1988, no qual não existiam atividades de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde. O sistema era fundamentado na assistência médico-hospitalar, apenas para quem contribuía para a Previdência Social, e tinha como conceito de saúde, apenas a ausência de doenças. Portanto, a alternativa C está INCORRETA.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 22

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a alternativa E ser a correta, haja vista que,

[...] o atendimento é um processo que oferece suporte e perpassa todas ações do PAIF. Pode ser traduzido, de maneira breve, como uma atividade imediata de prestação de atenção.

Em todos os momentos em que os trabalhadores do SUAS identificarem uma necessidade demandada pelas famílias, o atendimento e a atenção entram em cena.

O atendimento é a ocasião em que as necessidades são nomeadas; bem como as potencialidades, fragilidades e estratégias para o acesso a direitos, criação de vínculos e escolha das ações mais adequadas para responder às famílias.

Enquanto processo, estabelece a associação entre a ação e o resultado, ou seja, atender significa – por diversas formas e por diferentes meios – satisfazer às demandas e necessidades das famílias [...] (BRASIL, 2018).

Salientamos ainda que,

[...] o atendimento é um procedimento de escuta e identificação de demandas do usuário, viabilizando a realização das intervenções pertinentes aos serviços da Política de Assistência Social. Os atendimentos podem se dar através de atividades e utilização de técnicas de caráter formativo, informativo, lúdico e de socialização.

Os atendimentos podem ser de natureza:

- Pontual – atendimento que se encerra na resolução de uma demanda específica dos indivíduos, famílias ou grupos, com ou sem retorno;

- Processual – atendimento que se dá em um processo no qual indivíduos, famílias ou grupos são acompanhados, durante um período determinado, considerando suas diferentes demandas.

Os atendimentos podem ser classificados em três tipos:

- Atendimento individual: atendimento a um indivíduo;

- Atendimento familiar: atendimento a mais de um membro do grupo familiar;

- Atendimento coletivo: atendimento realizado a um grupo de indivíduos e/ou famílias [...] (BRASIL, 2007).

Em contrapartida, a entrevista é a “técnica utilizada pelos profissionais do SUAS junto aos usuários para levantamento e registro de informações como: vulnerabilidades e demandas, contexto familiar e comunitário. Visa compor a história de vida, orientar o diagnóstico e definir os procedimentos metodológicos a serem adotados” (Brasil, 2007).

Ademais, ressalta-se que o “instrumento entrevista” não estava disposto no conteúdo programático do referido concurso, sendo o previsto “Atendimento familiar e individual”.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



para o Aprimoramento do PAIF – Gestão, família e território em evidência. Secretaria Nacional de Assistência Social. Fundação Carlos Alberto Vanzolini. Brasília, 2018.

BRASIL. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social Dicionário de termos técnicos da Assistência Social / Belo Horizonte. Prefeitura Municipal. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. Belo Horizonte: ASCOM, 2007.

QUESTÃO: 37

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por não anular a questão, haja vista que,

[...] O Serviço Social é uma profissão que trabalha no sentido educativo de revolucionar consciências, de proporcionar novas discussões, de trabalhar as relações interpessoais e grupais. Assim, a intervenção do assistente social é uma atividade veiculadora de informações, trabalhando em consciências, com a linguagem que é a relação social (MARTINELLI, 1998) [...]

que estando frente às mudanças sociais, pode desenvolver um trabalho de articulação e operacionalização, de interação de equipe, de busca de estratégias de proposição e intervenção, resgatando-se a visão de integralidade e coletividade humana e o real sentido da apreensão e participação do saber, do conhecimento. Desta forma, pode-se afirmar:

[...] O campo educacional torna-se para o assistente social hoje não apenas um futuro campo de trabalho, mas sim um componente concreto do seu trabalho em diferentes áreas de atuação que precisa ser desvelado, visto que encerra a possibilidade de uma ampliação teórica, política, instrumental da sua própria atuação profissional e de sua vinculação às lutas sociais que expressam na esfera da cultura e do trabalho, centrais nesta passagem de milênio (ALMEIDA, 2000, p.74) [...]

Entende-se que é na escola, no dia a dia dos alunos e familiares, que se originam as expressões das questões sociais, como fome, desemprego, problemas de saúde, habitação inadequada, trabalho-infantil, drogas, pedofilia, baixa-renda, desnutrição, extrema pobreza, abandono, violência doméstica, negligência, problemas familiares, desigualdade e exclusão social, etc. O que justifica a inserção do Assistente Social na educação são as demandas emergentes das questões sociais, que entra nessa área com a intenção de atender tais demandas.

Neste sentido, Iamamoto (1998) afirma:

[...] O desafio é redescobrir alternativas e possibilidades para o trabalho profissional no cenário atual; traçar horizontes para a formulação de propostas que façam frente à questão social e que sejam solidárias com o modo de vida daqueles que a vivenciam, não só como vítimas, mas como sujeitos que lutam pela preservação e conquista da sua vida, da sua humanidade. Essa discussão é parte dos rumos perseguidos pelo trabalho profissional contemporâneo (IAMAMOTO, 1999, p.75) [...]

Segundo a autora, o Assistente Social exerce funções educativo-organizativas sobre as classes trabalhadoras. E, não poderia ser diferente, na escola, pois seu trabalho se insere sobre o modo de viver da comunidade educacional, a partir de situações vivenciadas em seu cotidiano, justamente pelo seu trabalho diretamente com ideologia.

Destacamos ainda que, conforme pode ser verificado em diversos dicionários, o plural (questões sociais) ou singular (questão social) não modifica o seu significado, a saber:

- Questões sociais: são questões que afetam direta ou indiretamente muitos ou todos os membros de uma sociedade.
- Questão social: é o **conjunto das expressões que definem as desigualdades da sociedade.**

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira. **O Serviço Social na educação.** In: Revista Inscrita, nº 6. Brasília, 2000.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo: Cortez, 1999.



MARTINELLI, Maria Lúcia. **O Serviço Social na transição para o próximo milênio: desafios e perspectivas.** In: Serviço Social & Sociedade, nº 57. São Paulo: Cortez, 1998.

CARGO: Enfermeiro

QUESTÃO: 24

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a equívoco na interpretação da alternativa C. O médico é o servidor público que prestará atendimento domiciliar ao paciente, se o cuidador ou paciente assinar termo de consentimento. O prestador do serviço (médico) não precisa autorizar o atendimento domiciliar, apenas executar mediante a autorização do paciente ou cuidador.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 26

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido o papel do profissional de saúde na Atenção Básica. De acordo com o Protocolo da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016, este tem importante papel na ampliação do rastreamento e monitoramento da população adscrita, realizando busca ativa dessas mulheres, de modo a impactar positivamente na redução da morbimortalidade por essa doença. Portanto, à informação referente ao público alvo de cada programa é um saber do profissional de saúde, que deverá abordar TODAS as pessoas que integram o perfil pré-definido.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 28

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a atualização do protocolo pelo Ministério da Saúde, em 2016, posteriormente à referência apresentada pelo recorrente. Questão elaborada de acordo com: Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres / Ministério da Saúde, Instituto Sírio-Libanês de Ensino e Pesquisa – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 29

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a descrição da conduta no Quadro 47 – Orientações gerais para as equipes de Atenção Primária à Saúde de manejo dos tipos de alterações pressóricas, página 132 - Acolhimento à demanda espontânea, Cadernos de Atenção Básica n. 28, Volume II, a mesma referência citada pelo recorrente.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 30

RECURSO: INDEFERIDO



JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido aos critérios de risco, apresentados pela Diretriz Brasileira de Diabetes 2022, que não contempla a etnia asiática dentre estes. A mesma apresenta como etnias de alto risco: afro descendentes, hispânicos ou indígenas.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 37

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido à referência utilizada: Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3a. Ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Referência atualizada em relação à citada pela recorrente (2001).

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Dentista

QUESTÃO: 03

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise dos presentes recursos, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a autora, textualmente, aponta que a “necessidade de pertencer é, inclusive, legítima. Somos seres sociais, afinal de contas.” Sendo assim, esta não é causa da síndrome do impostor, a qual ocorre devido a um **desajuste** entre o desejo de pertencer em contraponto às “verdadeiras pulsões” do ser humano. Por sua vez, o conteúdo abordado nas outras alternativas está presente no terceiro parágrafo (alternativas “B” e “D” e “E”) e no quinto e no nono parágrafos (alternativa “C”).

Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.

QUESTÃO: 04

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise dos presentes recursos, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que, como expresso literalmente no texto, a “necessidade de pertencer é, inclusive, legítima.”, ou seja, por si só não é prejudicial ao ser humano. Prejudicial ao ser humano é o desequilíbrio entre o desejo de pertencer e as verdadeiras pulsões, isto é, quando se passa a viver como um personagem.

Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.

CARGO: Fisioterapeuta

QUESTÃO: 26 (CANDIDATO QUESTIONA A QUESTÃO 25 JÁ ANULADA)

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão. De fato, é possível identificar duas alternativas que cumprem os requerimentos da pergunta referida na questão.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso



QUESTÃO: 29

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que o argumento citado pelo candidato não prejudica a resposta ou o entendimento da questão. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 31

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: A alternativa E – hematomas, não atende ao enunciado da questão, uma vez que não é especificado no enunciado se o calor é profundo ou superficial. Hematoma pode ter contra indicação de uso em caso de calor profundo, intenso, não no uso de calor superficial, logo, a única alternativa que atende ao enunciado é a letra D – áreas anestesiadas.

QUESTÃO: 25

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão. De fato, é possível identificar duas alternativas que cumprem os requerimentos da pergunta referida na questão. Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 27

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao fato da hiperinsuflação manual com ambu (HM), também chamado de *bag squeezing*, ser considerado uma técnica de higiene brônquica invasiva. A questão, todavia, pede por um técnica não-invasiva.

REFERÊNCIA: Procedimento Operacional Padrão (POP) / Unidade de reabilitação/025/2015 – Técnicas de Fisioterapia Respiratória para adultos. Versão 1.0. EBSERH.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Médico

QUESTÃO: 17

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido à falta de informações referentes ao motivo da contestação.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 20

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao embasamento teórico que fundamenta o sistema de saúde no Brasil, antes da Constituição de 1988, no qual é relatado que apenas quem contribuía com a Previdência Social, 30 milhões de pessoas, tinha acesso aos serviços hospitalares. Esta informação é apresentada pelo Ministério da Saúde em: SUS: a saúde do Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 24

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. De acordo com o livro Neurologia Clínica, 8ª edição – Greenberg, a escala de Glasgow avalia a resposta verbal em 4 níveis: nenhuma



(1 ponto), vocal (2 pontos), verbal (3 pontos), conversa o desorientada (4 pontos) e orientada (5 pontos). Dessa forma, entende-se que a presen a de resposta verbal pressup e uma pontua o m nima de 3 pontos, o que   maior que a pontua o da abertura ocular   dor.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUEST O: 30

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Ap s a an lise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. De acordo com o Protocolo Cl nico e Diretrizes Terap uticas da Doen a Cel ica, do Minist rio da Sa de, tem-se:

“Para o diagn stico definitivo da DC   imprescind vel a realiza o de endoscopia digestiva alta com bi psia de intestino delgado com vista   realiza o de exame histopatol gico, considerado o padr o-ouro para o diagn stico. ”

Nesse sentido, entende-se que   necess ria a realiza o da endoscopia digestiva alta para que o diagn stico seja feito.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUEST O: 31

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Ap s a an lise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. De acordo com o Protocolo Cl nico e Diretrizes Terap uticas da Doen a de Chagas, do Minist rio da Sa de, tem-se:

“Dada a exposi o e um per odo de incubac o de 1 a 2 semanas (na transmiss o oral este per odovaria de 3 a 22 dias), inicia-se a fase aguda, com dura o em geral de 8 a 12 semanas”.

Nesse sentido, entende-se que a fase aguda, em geral, tem dura o maior que o per odo de incubac o.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUEST O: 36

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Ap s a an lise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. De acordo com o Doen as infecciosas e parasit rias – Guia de bolso, do Minist rio da Sa de, tem-se:

“Na fase precoce, deve ser utilizado a Amoxicilina, em adultos na dose de 500mg, VO, de 8/8 horas, durante 5 a 7 dias. Em crian as, administrar 50mg/kg/dia, VO, a cada 6/8 horas, durante 5 a 7 dias; ou ainda pode ser utilizado Doxiciclina: 100mg, VO, de 12 em 12 horas, durante 5 a 7 dias”

Nesse sentido, entende-se que independente da fase da doen a, o  nico f rmaco que a quest o trouxe e que pode ser utilizado para essa doen a   a Amoxicilina.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUEST O: 37

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Ap s a an lise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a quest o. De acordo com o Doen as infecciosas e parasit rias – Guia de bolso, do Minist rio da Sa de, tem-se:

“A administra o de antibioticoterapia mascara o quadro cl nico, impedindo o diagn stico precoce e etiol gico. ”

Nesse sentido, entende-se que, o uso de antibi ticos mascara o quadro se realizado antes do diagn stico etiol gico. Uma vez identificado o quadro, por meio dos m todos diagn sticos,   iniciada a antibioticoterapia.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUEST O: 38

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Ap s a an lise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria, a vacina o antitet nica deve ocorrer aos 2, 4, 6 e 15 meses. Ocorrendo, ainda, um refor o posteriormente. O enunciado da quest o deixa claro a solicita o da idade referente   primeira vacina o, ou seja, 2 meses de idade (alternativa a).

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



QUESTÃO: 40

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. Apesar do erro de digitação, é possível entender o que a questão solicitava. Não havendo, pois, confusão, uma vez que inexistente a classe farmacológica responsável por uma receptação. Logo, só poderia se tratar de uma recaptação.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Nutricionista

QUESTÃO: 01

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que, para resolver a questão, o(a) participante deveria se atentar para a finalidade comunicativa dos artigos de opinião: defender um ponto de vista, por meio de argumentos, e persuadir o leitor para que ele concorde com a opinião do autor do texto. Assim, excluem-se as alternativas “A”, “B” e “D”, pois o objetivo do texto vai além de “informar o leitor”, de “descrever características” ou “trazer os benefícios do Yoga”. Essas informações, apesar de estarem no texto, são secundárias em relação ao objetivo principal. Por fim, a alternativa “E” é incorreta, pois o texto deixa claro que “Todos nós usamos máscaras” e, por consequência, “existe, dentro de nós, a necessidade de sermos aceitos.”, além de “A necessidade de pertencer” ser “inclusive, legítima.” Logo, a argumentação presente no texto não condena o ajuste da imagem para a aceitação social, visto que se trata de algo natural do ser humano, apenas recomenda que se faça isso de forma equilibrada.

Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.

QUESTÃO: 03

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise dos presentes recursos, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a autora, textualmente, aponta que a “necessidade de pertencer é, inclusive, legítima. Somos seres sociais, afinal de contas.” Sendo assim, esta não é causa da síndrome do impostor, a qual ocorre devido a um **desajuste** entre o desejo de pertencer em contraponto às “verdadeiras pulsões” do ser humano. Por sua vez, o conteúdo abordado nas outras alternativas está presente no terceiro parágrafo (alternativas “B” e “D” e “E”) e no quinto e no nono parágrafos (alternativa “C”).

Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.

QUESTÃO: 04

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise dos presentes recursos, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que, como expresso literalmente no texto, a “necessidade de pertencer é, inclusive, legítima.”, ou seja, por si só não é prejudicial ao ser humano. Prejudicial ao ser humano é o desequilíbrio entre o desejo de pertencer e as verdadeiras pulsões, isto é, quando se passa a viver como um personagem.

Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.

QUESTÃO: 16

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a alternativa correta indicar que promoção, proteção e recuperação da saúde é um OBJETIVO do SUS e não uma diretriz. A alternativa que se refere à diretriz é uma das opções incorretas.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 20

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido ao embasamento teórico que fundamenta o sistema de saúde no Brasil, antes da Constituição de 1988, no qual é relatado que apenas quem contribuía com a Previdência Social, 30 milhões de pessoas, tinha acesso aos serviços hospitalares. Esta informação é apresentada pelo Ministério da Saúde em: SUS: a saúde do Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Subsecretaria de Assuntos Administrativos. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2011.



Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 31

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a banca entendeu por anular a questão por solicitar a alternativa incorreta e apresentar duas alternativas incorretas. Existem evidências que as vitaminas A, D, E, K, C e o complexo B sofrem influência da alimentação materna, seja a mãe vegetariana ou não, e a alimentação materna não interfere nos níveis de cálcio presentes no leite materno. Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

CARGO: Professor Ensino Fundamental Nivel I

QUESTÃO: 01

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que, para resolver a questão, o(a) participante deveria se atentar para a finalidade comunicativa dos artigos de opinião: defender um ponto de vista, por meio de argumentos, e persuadir o leitor para que ele concorde com a opinião do autor do texto. Assim, excluem-se as alternativas “A”, “B” e “D”, pois o objetivo do texto vai além de “informar o leitor”, de “descrever características” ou “trazer os benefícios do Yoga”. Essas informações, apesar de estarem no texto, são secundárias em relação ao objetivo principal. Por fim, a alternativa “E” é incorreta, pois o texto deixa claro que “Todos nós usamos máscaras” e, por consequência, “existe, dentro de nós, a necessidade de sermos aceitos.”, além de “A necessidade de pertencer” ser “inclusive, legítima.” Logo, a argumentação presente no texto não condena o ajuste da imagem para a aceitação social, visto que se trata de algo natural do ser humano, apenas recomenda que se faça isso de forma equilibrada.

Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.

QUESTÃO: 02 (O CANDIDATO SE REFERE A QUESTÃO 03, RESPONDIDA ABAIXO.)

QUESTÃO: 03

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise dos presentes recursos, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a autora, textualmente, aponta que a “necessidade de pertencer é, inclusive, legítima. Somos seres sociais, afinal de contas.” Sendo assim, esta não é causa da síndrome do impostor, a qual ocorre devido a um **desajuste** entre o desejo de pertencer em contraponto às “verdadeiras pulsões” do ser humano. Por sua vez, o conteúdo abordado nas outras alternativas está presente no terceiro parágrafo (alternativas “B” e “D” e “E”) e no quinto e no nono parágrafos (alternativa “C”).

Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.

QUESTÃO: 04

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise dos presentes recursos, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que, como exposto literalmente no texto, a “necessidade de pertencer é, inclusive, legítima.”, ou seja, por si só não é prejudicial ao ser humano. Prejudicial ao ser humano é o desequilíbrio entre o desejo de pertencer e as verdadeiras pulsões, isto é, quando se passa a viver como um personagem.

Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.

QUESTÃO: 05

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: O recurso foi preliminarmente indeferido, pois não houve, por parte do(a) participante, um argumento a ser rebatido pela Banca.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 08



RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise dos presentes recursos, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a alternativa “A”, apontada pelo participante como correta, apresenta alteração de sentido se considerarmos o trecho apresentado no comando da questão. A alteração de sentido é causada pela troca da palavra “afrontas” por “alinhadas”, ou seja, **tornar-se afronta a algo** é diferente de **tornar-se alinhado a algo**.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 09

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. O tópico abordado na questão 9 está previsto no edital do presente concurso, mais especificamente no item 1, referente ao conteúdo da prova de Língua Portuguesa, “Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados”, ou seja, trata-se de uma questão que aborda a interpretação de um texto com linguagem mista (verbal e visual).

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 15

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. A questão aborda a acentuação gráfica, conteúdo que faz parte do tópico previsto no edital do presente concurso, mais especificamente o item “3 Domínio da ortografia oficial”. A única alternativa cuja palavra em destaque exemplifica a regra das paroxítonas terminadas em ditongo é a alternativa “E”. A palavra “física” é acentuada por ser uma proparoxítona; a palavra “televisão” não é acentuada, uma vez que o “til” apenas marca a nasalidade da vogal; a palavra “atribuída” é acentuada, pois o “i” é tônico e é a segunda vogal do hiato e está “sozinho” na sílaba e, por fim, a palavra “possível” é acentuada por ser uma paroxítona terminada em “i”.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 19

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, já que os segmentos da escola são constituídos de estudantes, trabalhadores em educação, gestores, pais e conselhos educacionais.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 21

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, já que o comando da questão é claro ao solicitar que o candidato (a) relacione o fato descrito com um dos princípios do raciocínio geográfico. O princípio “conexão” é descrito pela BNCC como: um fenômeno geográfico nunca acontece isoladamente, mas sempre em interação com outros fenômenos próximos ou distantes.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 23

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão. Portanto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 28

RECURSO: INDEFERIDO



JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a redação da letra D conter uma afirmação “devem” – o que a torna incorreta, pois tal construção não obriga a participação de toda a comunidade escolar como está descrito.
Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 30

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão está em acordo com o conteúdo programático.
Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 31

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a argumentação do recurso não está condizente com o número da questão identificado.
Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 34

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão. Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 37

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, já que a questão informa com clareza o TIPO do texto anterior (ESCRITO) e solicita para a transposição para o formato oral, logo, a letra E está correta e em conformidade com a BNCC.
Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 39

RECURSO: DEFERIDO (TROCADO O GABARITO PARA LETRA “E”)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por alterar o gabarito oficial, devido a resposta CORRETA está contida na letra E.
Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

CARGO: Professor AEE

QUESTÃO: 01

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que, para resolver a questão, o(a) participante deveria se atentar para a finalidade comunicativa dos artigos de opinião: defender um ponto de vista, por meio de argumentos, e persuadir o leitor para que ele concorde com a opinião do autor do texto. Assim, excluem-se as alternativas “A”, “B” e “D”, pois o objetivo do texto vai além de “informar o leitor”, de “descrever características” ou “trazer os benefícios do Yoga”. Essas informações, apesar de estarem no texto, são secundárias em relação ao objetivo principal. Por fim, a alternativa “E” é incorreta, pois o texto deixa claro que “Todos nós usamos máscaras” e, por consequência, “existe, dentro de nós, a necessidade de sermos aceitos.”, além de “A necessidade de pertencer” ser “inclusive, legítima.” Logo, a argumentação presente no texto não condena o ajuste da imagem para a aceitação social, visto que se trata de algo natural do ser humano, apenas recomenda que se faça isso de forma equilibrada.
Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.



QUESTÃO: 04

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise dos presentes recursos, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que, como expresso literalmente no texto, a “necessidade de pertencer é, inclusive, legítima.”, ou seja, por si só não é prejudicial ao ser humano. Prejudicial ao ser humano é o desequilíbrio entre o desejo de pertencer e as verdadeiras pulsões, isto é, quando se passa a viver como um personagem.

Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.

QUESTÃO Nº 26

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a constar como conhecimento específico do cargo presente no edital deste concurso.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO Nº 27

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a constar como conhecimento específico do cargo presente no edital deste concurso.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO Nº 29

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a constar como conhecimento específico do cargo presente no edital deste concurso.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 35

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. .O conhecimento exigido para resolução da questão, consta do conteúdo programático.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Professor de Matemática

QUESTÃO: 01

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que, para resolver a questão, o(a) participante deveria se atentar para a finalidade comunicativa dos artigos de opinião: defender um ponto de vista, por meio de argumentos, e persuadir o leitor para que ele concorde com a opinião do autor do texto. Assim, excluem-se as alternativas “A”, “B” e “D”, pois o objetivo do texto vai além de “informar o leitor”, de “descrever características” ou “trazer os benefícios do Yoga”. Essas informações, apesar de estarem no texto, são secundárias em relação ao objetivo principal. Por fim, a alternativa “E” é incorreta, pois o texto deixa claro que “Todos nós usamos máscaras” e, por consequência, “existe, dentro de nós, a necessidade de sermos aceitos.”, além de “A necessidade de pertencer” ser “inclusive, legítima.” Logo, a argumentação presente no texto não condena o ajuste da imagem para a aceitação social, visto que se trata de algo natural do ser humano, apenas recomenda que se faça isso de forma equilibrada.

Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.

QUESTÃO: 33



RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão. Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 36

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a resposta indicada no gabarito oficial é a letra B – 381. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 36 O candidato se referiu a questão 33

QUESTÃO: 37

RECURSO: DEFERIDO (TROCADO O GABARITO PARA LETRA “C”)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por alterar o gabarito oficial, devido a resposta CORRETA está contida na letra C. Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

CARGO: Professor de Português

QUESTÃO: 23

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por NÃO anular a questão. Isso, porque o digitar da palavra não ocasionou falta de entendimento da questão. O termo chave para o entendimento é CORRETA (a afirmação correta) (ou afirmativa). O próprio requerente deduziu que a palavra grifada “afirma” deveria ser lida como afirmação. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 35

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por NÃO anular a questão. O ERRO DE GRAFIA, (QUE DE DÁ) ao invés (QUE SE DÁ) não ocasionou falta de entendimento da questão. Isso, porque, o objetivo da questão era verificar os conhecimentos sobre “ensino da literatura” e “ formação do leitor de textos literários.” Esses termos e o fato que era buscada a opção incorreta proporcionam eficaz leitura e interpretação do enunciado. Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Professor de História

QUESTÃO: 32

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão 32, já que a Casa da Moeda foi criada em 1694. Com isso, a questão fica sem alternativa correta. Diante do exposto, defere-se o presente recurso.



CARGO: Professor de Biologia

QUESTÃO: 21

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, devido a questão está em acordo com o conteúdo programático.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 27

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a segunda parte da alternativa b está incorreta.

“Existem ainda vírus que podem ter DNA e RNA em momentos diferentes da fase de sua replicação, os chamados retrovírus (ex.: vírus HIV) e hepadnavírus (causador da hepatite B).”

Fonte: [https://www.ufrgs.br/microbiologando/voce-sabe-o-que-e-um-virus/#:~:text=Existem%20ainda%20v%C3%ADrus%20que%20podem,\(causador%20da%20hepatite%20B\).](https://www.ufrgs.br/microbiologando/voce-sabe-o-que-e-um-virus/#:~:text=Existem%20ainda%20v%C3%ADrus%20que%20podem,(causador%20da%20hepatite%20B).)

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 29

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão, uma vez que apresenta duas alternativas que atendem ao enunciado.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 39

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a questão está correta.

Art. 9º São ações administrativas dos Municípios:

IX - elaborar o Plano Diretor, observando os zoneamentos ambientais;

Apenas a afirmativa I atende ao enunciado. As demais afirmativas não indicam ações administrativas **exclusiva** dos Municípios, mas sim comum.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

CARGO: Professor de Braille

QUESTÃO: 33

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que o erro de formatação apresentado na questão, não prejudica seu entendimento e sua resolução.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 37

RECURSO: DEFERIDO (TROCADO O GABARITO PARA LETRA “A”)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por alterar o gabarito oficial, devido a resposta CORRETA está contida na letra A.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.



CARGO: Psicólogo

QUESTÃO: 25

RECURSO: DEFERIDO (TROCADO O GABARITO PARA LETRA “C”)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por alterar o gabarito oficial, devido a resposta CORRETA está contida na letra C.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

CARGO: Procurador

QUESTÃO: 03

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise dos presentes recursos, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a autora, textualmente, aponta que a “necessidade de pertencer é, inclusive, legítima. Somos seres sociais, afinal de contas.” Sendo assim, esta não é causa da síndrome do impostor, a qual ocorre devido a um **desajuste** entre o desejo de pertencer em contraponto às “verdadeiras pulsões” do ser humano. Por sua vez, o conteúdo abordado nas outras alternativas está presente no terceiro parágrafo (alternativas “B” e “D” e “E”) e no quinto e no nono parágrafos (alternativa “C”).

Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.

QUESTÃO: 06

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise dos presentes recursos, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. O tópico gramatical abordado na questão 6 está previsto no edital do presente concurso, mais especificamente no item 5.1, referente ao conteúdo da prova de Língua Portuguesa, “Emprego das classes palavras”, ou seja, os pronomes relativos estão entre as classes de palavras do idioma.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 09

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. O tópico abordado na questão 9 está previsto no edital do presente concurso, mais especificamente no item 1, referente ao conteúdo da prova de Língua Portuguesa, “Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados”, ou seja, trata-se de uma questão que aborda a interpretação de um texto com linguagem mista (verbal e visual).

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 12

RECURSO: DEFERIDO (ANULADA)

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por anular a questão, uma vez que o texto presente na alternativa II, “As interrogações ilustram dúvidas comuns quando se busca uma mudança de vida”, é parcialmente correto, pois há frases interrogativas no terceiro parágrafo que sinalizam uma “conversa” do autor com o leitor pressuposto.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 15

RECURSO: INDEFERIDO



JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. A questão aborda a acentuação gráfica, conteúdo que faz parte do tópico previsto no edital do presente concurso, mais especificamente o item “3 Domínio da ortografia oficial”. A única alternativa cuja palavra em destaque exemplifica a regra das paroxítonas terminadas em ditongo é a alternativa “E”. A palavra “física” é acentuada por ser uma proparoxítona; a palavra “televisão” não é acentuada, uma vez que o “til” apenas marca a nasalidade da vogal; a palavra “atribuída” é acentuada, pois o “i” é tônico e é a segunda vogal do hiato e está “sozinho” na sílaba e, por fim, a palavra “possível” é acentuada por ser uma paroxítona terminada em “l”. Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 16

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, pois o conhecimento para a resolução da questão está em conformidade ao disposto no Edital do Concurso.

Conteúdo: Sistemas de Informação: Fundamentos de Sistemas de Informação. O que é um Sistema de Informação. Hardware e Software. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Navegadores web (Google Chrome e Firefox). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice). Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança. **Redes de computadores.** Conceitos de proteção e segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.) Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Windows 8 e 10. **(Nível Superior)**

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 18

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, pois o conhecimento para a resolução da questão está em conformidade ao disposto no Edital do Concurso.

Conteúdo: Sistemas de Informação: Fundamentos de Sistemas de Informação. O que é um Sistema de Informação. Hardware e Software. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Navegadores web (Google Chrome e Firefox). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice). Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança. **Redes de computadores.** Conceitos de proteção e segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.) Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Windows 8 e 10. **(Nível Superior)**

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 19

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, pois o conhecimento para a resolução da questão está em conformidade ao disposto no Edital do Concurso.

Conteúdo: Sistemas de Informação: Fundamentos de Sistemas de Informação. O que é um Sistema de Informação. Hardware e Software. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Navegadores web (Google Chrome e Firefox). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice). Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança. **Redes de computadores.** Conceitos de proteção e segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.) Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Windows 8 e 10. **(Nível Superior)**

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.



QUESTÃO: 20

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, pois o conhecimento para a resolução da questão está em conformidade ao disposto no Edital do Concurso.

Conteúdo: Sistemas de Informação: Fundamentos de Sistemas de Informação. O que é um Sistema de Informação. Hardware e Software. Conceitos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet. Navegadores web (Google Chrome e Firefox). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice). Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança. **Redes de computadores.** Conceitos de proteção e segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.) Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Windows 8 e 10. (**Nível Superior**)

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO

Nº: 24/28/29/31/32.

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação das questões nº 24, 28, 29, 31 e 32.

Questões impugnadas pelo mesmo fundamento, ou seja, cobrança de precedentes jurisprudenciais.

Não assiste razão ao candidato.

O candidato se insurgiu contra a questão alegando que o edital não previa a exigência dos entendimentos dos Tribunais Superiores.

Quanto ao tema, é firme a jurisprudência do STJ sobre o questionamento, não tendo óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar sobre os tópicos/assuntos do conteúdo do (Legislação, Doutrina e Jurisprudência).

“O fato de o edital não fazer menção expressa que exigiria do candidato o conhecimento acerca do entendimento dos Tribunais Superiores não é, por si só, óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar. Os concursos, não raras vezes, exigem dos candidatos a capacidade de examinar a matéria sob o ponto de vista de um sistema de normas, diplomas e posicionamentos jurisprudenciais que se relacionam entre si. STJ. 1ª Turma. AgInt no RMS 50769/BA, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 01/03/2018”.

Por tais razões, **RECURSO INDEFERIDO, QUESTÃO MANTIDA.**

QUESTÃO

Nº: 28/29

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação das questões nº 28 e 29.

Não assiste razão ao candidato.

Fundamento do pedido o mesmo.

O candidato se insurgiu contra a questão alegando que o edital não previa a exigência dos entendimentos dos Tribunais Superiores.

Quanto ao tema, é firme a jurisprudência do STJ sobre o questionamento, não tendo óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar sobre os tópicos/assuntos do conteúdo do (Legislação, Doutrina e Jurisprudência).

“O fato de o edital não fazer menção expressa que exigiria do candidato o conhecimento acerca do entendimento dos Tribunais Superiores não é, por si só, óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar. Os concursos, não raras vezes, exigem dos candidatos a capacidade de examinar a matéria sob o ponto de vista de um sistema de normas, diplomas e posicionamentos jurisprudenciais que se relacionam entre si. STJ. 1ª Turma. AgInt no RMS 50769/BA, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 01/03/2018”.



Por tais razões, **RECURSO INDEFERIDO, QUESTÃO MANTIDA.**

QUESTÃO

Nº: 31

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 31.

Não assiste razão ao candidato.

O candidato se insurgiu contra a questão alegando que o edital não previa a exigência dos entendimentos dos Tribunais Superiores.

Quanto ao tema, é firme a jurisprudência do STJ sobre o questionamento, não tendo óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar sobre os tópicos/assuntos do conteúdo do (Legislação, Doutrina e Jurisprudência).

“O fato de o edital não fazer menção expressa que exigiria do candidato o conhecimento acerca do entendimento dos Tribunais Superiores não é, por si só, óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar. Os concursos, não raras vezes, exigem dos candidatos a capacidade de examinar a matéria sob o ponto de vista de um sistema de normas, diplomas e posicionamentos jurisprudenciais que se relacionam entre si. STJ. 1ª Turma. AgInt no RMS 50769/BA, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 01/03/2018”.

Por tais razões, **RECURSO INDEFERIDO, QUESTÃO MANTIDA.**

QUESTÃO

Nº: 28

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 28.

Não assiste razão ao candidato.

O candidato se insurgiu contra a questão alegando que o edital não previa a exigência dos entendimentos dos Tribunais Superiores.

Quanto ao tema, é firme a jurisprudência do STJ sobre o questionamento, não tendo óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar sobre os tópicos/assuntos do conteúdo do (Legislação, Doutrina e Jurisprudência).

“O fato de o edital não fazer menção expressa que exigiria do candidato o conhecimento acerca do entendimento dos Tribunais Superiores não é, por si só, óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar. Os concursos, não raras vezes, exigem dos candidatos a capacidade de examinar a matéria sob o ponto de vista de um sistema de normas, diplomas e posicionamentos jurisprudenciais que se relacionam entre si. STJ. 1ª Turma. AgInt no RMS 50769/BA, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 01/03/2018”.

Por tais razões, **RECURSO INDEFERIDO, QUESTÃO MANTIDA.**

QUESTÃO

Nº: 28

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 28.

Não assiste razão ao candidato.

O candidato se insurgiu contra a questão alegando que o edital não previa a exigência dos entendimentos dos Tribunais Superiores.

Quanto ao tema, é firme a jurisprudência do STJ sobre o questionamento, não tendo óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar sobre os tópicos/assuntos do conteúdo do (Legislação, Doutrina e Jurisprudência).

“O fato de o edital não fazer menção expressa que exigiria do candidato o conhecimento acerca do entendimento dos Tribunais Superiores não é, por si só, óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos



de forma multidisciplinar. Os concursos, não raras vezes, exigem dos candidatos a capacidade de examinar a matéria sob o ponto de vista de um sistema de normas, diplomas e posicionamentos jurisprudenciais que se relacionam entre si. STJ. 1ª Turma. AgInt no RMS 50769/BA, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 01/03/2018".
Por tais razões, **RECURSO INDEFERIDO, QUESTÃO MANTIDA.**

QUESTÃO

Nº: 38

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 38.
Assiste razão ao candidato.
Conteúdo fora do edital.
Por tais razões, **RECURSO DEFERIDO, QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO

Nº: 22

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 22.
Assiste razão ao candidato.
A questão tem duas alternativas corretas, violando o edital.
Por tais razões, **RECURSO DEFERIDO, QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO

Nº: 31

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 31.
Assiste razão ao candidato.
Conteúdo fora do edital.
Por tais razões, **RECURSO DEFERIDO, QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO

Nº: 28/29

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação das questões nº 28 e 29.
Não assiste razão ao candidato.
Fundamento do pedido o mesmo.
O candidato se insurgiu contra a questão alegando que o edital não previa a exigência dos entendimentos dos Tribunais Superiores.
Quanto ao tema, é firme a jurisprudência do STJ sobre o questionamento, não tendo óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar sobre os tópicos/assuntos do conteúdo do (Legislação, Doutrina e Jurisprudência).
"O fato de o edital não fazer menção expressa que exigiria do candidato o conhecimento acerca do entendimento dos Tribunais Superiores não é, por si só, óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar. Os concursos, não raras vezes, exigem dos candidatos a capacidade de examinar a matéria sob o ponto de vista de um sistema de normas, diplomas e posicionamentos jurisprudenciais que se relacionam entre si. STJ. 1ª Turma. AgInt no RMS 50769/BA, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 01/03/2018".
Por tais razões, **RECURSO INDEFERIDO, QUESTÃO MANTIDA.**

QUESTÃO

Nº: 31

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 31.
Não assiste razão ao candidato.



O candidato se insurgiu contra a questão alegando que o edital não previa a exigência dos entendimentos dos Tribunais Superiores.

Quanto ao tema, é firme a jurisprudência do STJ sobre o questionamento, não tendo óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar sobre os tópicos/assuntos do conteúdo do (Legislação, Doutrina e Jurisprudência).

“O fato de o edital não fazer menção expressa que exigiria do candidato o conhecimento acerca do entendimento dos Tribunais Superiores não é, por si só, óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar. Os concursos, não raras vezes, exigem dos candidatos a capacidade de examinar a matéria sob o ponto de vista de um sistema de normas, diplomas e posicionamentos jurisprudenciais que se relacionam entre si. STJ. 1ª Turma. AgInt no RMS 50769/BA, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 01/03/2018”.

Por tais razões, **RECURSO INDEFERIDO, QUESTÃO MANTIDA.**

QUESTÃO

Nº: 28

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 28.

Não assiste razão ao candidato.

O candidato se insurgiu contra a questão alegando que o edital não previa a exigência dos entendimentos dos Tribunais Superiores.

Quanto ao tema, é firme a jurisprudência do STJ sobre o questionamento, não tendo óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar sobre os tópicos/assuntos do conteúdo do (Legislação, Doutrina e Jurisprudência).

“O fato de o edital não fazer menção expressa que exigiria do candidato o conhecimento acerca do entendimento dos Tribunais Superiores não é, por si só, óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar. Os concursos, não raras vezes, exigem dos candidatos a capacidade de examinar a matéria sob o ponto de vista de um sistema de normas, diplomas e posicionamentos jurisprudenciais que se relacionam entre si. STJ. 1ª Turma. AgInt no RMS 50769/BA, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 01/03/2018”.

Por tais razões, **RECURSO INDEFERIDO, QUESTÃO MANTIDA.**

QUESTÃO

Nº: 28

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 28.

Não assiste razão ao candidato.

O candidato se insurgiu contra a questão alegando que o edital não previa a exigência dos entendimentos dos Tribunais Superiores.

Quanto ao tema, é firme a jurisprudência do STJ sobre o questionamento, não tendo óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar sobre os tópicos/assuntos do conteúdo do (Legislação, Doutrina e Jurisprudência).

“O fato de o edital não fazer menção expressa que exigiria do candidato o conhecimento acerca do entendimento dos Tribunais Superiores não é, por si só, óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar. Os concursos, não raras vezes, exigem dos candidatos a capacidade de examinar a matéria sob o ponto de vista de um sistema de normas, diplomas e posicionamentos jurisprudenciais que se relacionam entre si. STJ. 1ª Turma. AgInt no RMS 50769/BA, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 01/03/2018”.

Por tais razões, **RECURSO INDEFERIDO, QUESTÃO MANTIDA.**

QUESTÃO

Nº: 38



JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 38.
Assiste razão ao candidato.
Conteúdo fora do edital.
Por tais razões, **RECURSO DEFERIDO, QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO

Nº: 22

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 22.
Assiste razão ao candidato.
A questão tem duas alternativas corretas, violando o edital.
Por tais razões, **RECURSO DEFERIDO, QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO

Nº: 31

JUSTIFICATIVA:

QUESTÃO

Nº: 31

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 31.
Assiste razão ao candidato.
Conteúdo fora do edital.
Por tais razões, **RECURSO DEFERIDO, QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO

Nº: 32

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 38.
Assiste razão ao candidato.
Conteúdo fora do edital.
Por tais razões, **RECURSO DEFERIDO, QUESTÃO ANULADA.**

CARGO: Assessor Jurídico

QUESTÃO: 01

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que, para resolver a questão, o(a) participante deveria se atentar para a finalidade comunicativa dos artigos de opinião: defender um ponto de vista, por meio de argumentos, e persuadir o leitor para que ele concorde com a opinião do autor do texto. Assim, excluem-se as alternativas “A”, “B” e “D”, pois o objetivo do texto vai além de “informar o leitor”, de “descrever características” ou “trazer os benefícios do Yoga”. Essas informações, apesar de estarem no texto, são secundárias em relação ao objetivo principal. Por fim, a alternativa “E” é incorreta, pois o texto deixa claro que “Todos nós usamos máscaras” e, por consequência, “existe, dentro de nós, a necessidade de sermos aceitos.”, além de “A necessidade de pertencer” ser “inclusive, legítima.” Logo, a argumentação presente no texto não condena o ajuste da imagem para a aceitação social, visto que se trata de algo natural do ser humano, apenas recomenda que se faça isso de forma equilibrada.
Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.



QUESTÃO: 03

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise dos presentes recursos, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial, uma vez que a autora, textualmente, aponta que a “necessidade de pertencer é, inclusive, legítima. Somos seres sociais, afinal de contas.” Sendo assim, esta não é causa da síndrome do impostor, a qual ocorre devido a um **desajuste** entre o desejo de pertencer em contraponto às “verdadeiras pulsões” do ser humano. Por sua vez, o conteúdo abordado nas outras alternativas está presente no terceiro parágrafo (alternativas “B” e “D” e “E”) e no quinto e no nono parágrafos (alternativa “C”).

Diante do exposto, indeferem-se os presentes recursos.

QUESTÃO: 06

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise dos presentes recursos, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. O tópico gramatical abordado na questão 6 está previsto no edital do presente concurso, mais especificamente no item 5.1, referente ao conteúdo da prova de Língua Portuguesa, “Emprego das classes palavras”, ou seja, os pronomes relativos estão entre as classes de palavras do idioma.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 10

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. O tópico abordado na questão 10 está previsto no edital do presente concurso, mais especificamente no item 1, referente ao conteúdo da prova de Língua Portuguesa, “Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados”, ou seja, trata-se de uma questão que aborda conceitos importantes (intertextualidade, metalinguagem, paródia, conotação, denotação) para a compreensão e interpretação textuais.

Diante do exposto, indefere-se o presente recurso.

QUESTÃO: 15

RECURSO: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA: Após a análise do presente recurso, a Banca entendeu por manter o gabarito oficial. A questão aborda a acentuação gráfica, conteúdo que faz parte do tópico previsto no edital do presente concurso, mais especificamente o item “3 Domínio da ortografia oficial”. A única alternativa cuja palavra em destaque exemplifica a regra das paroxítonas terminadas em ditongo é a alternativa “E”. A palavra “física” é acentuada por ser uma proparoxítona; a palavra “televisão” não é acentuada, uma vez que o “til” apenas marca a nasalidade da vogal; a palavra “atribuída” é acentuada, pois o “i” é tônico e é a segunda vogal do hiato e está “sozinho” na sílaba e, por fim, a palavra “possível” é acentuada por ser uma paroxítona terminada em “i”.

Diante do exposto, defere-se o presente recurso.

QUESTÃO

Nº: 21/22/25/38/39

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação das questões nº 21/22/25/38/39.

Não assiste razão ao candidato.

Fundamento do pedido o mesmo.

O candidato se insurgiu contra a questão alegando que o edital não previa a exigência dos entendimentos dos Tribunais Superiores.

Quanto ao tema, é firme a jurisprudência do STJ sobre o questionamento, não tendo óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar sobre os tópicos/assuntos do conteúdo do (Legislação, Doutrina e Jurisprudência).

“O fato de o edital não fazer menção expressa que exigiria do candidato o conhecimento acerca do entendimento dos Tribunais Superiores não é, por si só, óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar. Os concursos, não raras vezes, exigem dos candidatos a capacidade de examinar a matéria



sob o ponto de vista de um sistema de normas, diplomas e posicionamentos jurisprudenciais que se relacionam entre si. STJ. 1ª Turma. AgInt no RMS 50769/BA, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 01/03/2018".
Por tais razões, **RECURSO INDEFERIDO, QUESTÃO MANTIDA.**

QUESTÃO

Nº: 21/38

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação das questões nº 21 e 38.

Não assiste razão ao candidato.

O candidato se insurgiu contra a questão alegando que o edital não previa a exigência dos entendimentos dos Tribunais Superiores.

Quanto ao tema, é firme a jurisprudência do STJ sobre o questionamento, não tendo óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar sobre os tópicos/assuntos do conteúdo do (Legislação, Doutrina e Jurisprudência).

"O fato de o edital não fazer menção expressa que exigiria do candidato o conhecimento acerca do entendimento dos Tribunais Superiores não é, por si só, óbice que impeça a banca examinadora de promover a cobrança de assuntos de forma multidisciplinar. Os concursos, não raras vezes, exigem dos candidatos a capacidade de examinar a matéria sob o ponto de vista de um sistema de normas, diplomas e posicionamentos jurisprudenciais que se relacionam entre si. STJ. 1ª Turma. AgInt no RMS 50769/BA, Rel. Min. Napoleão Nunes Maia Filho, julgado em 01/03/2018".

Por tais razões, **RECURSO INDEFERIDO, QUESTÃO MANTIDA.**

QUESTÃO

Nº: 29

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 29.

Não assiste razão ao candidato.

Conteúdo questionado se encontra no item 09 do "DIREITO CONSTITUCIONAL - DO PODER EXECUTIVO", constando do edital.

Por tais razões, **RECURSO INDEFERIDO, QUESTÃO MANTIDA.**

QUESTÃO

Nº: 23

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 23.

Assiste razão ao candidato.

Conteúdo fora do edital.

Por tais razões, **RECURSO DEFERIDO, QUESTÃO ANULADA.**

QUESTÃO

Nº: 23

JUSTIFICATIVA:

Candidato pleiteia a anulação da questão nº 23.

Assiste razão ao candidato.

Conteúdo fora do edital.

Por tais razões, **RECURSO DEFERIDO, QUESTÃO ANULADA.**